



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 003/2023 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 366
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 003/2023	
Referência	: PORTARIA N. 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria de n. 008, de 18 de janeiro de 2023, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 008, de 18 de janeiro de 2023 que aprova “ad referendum” da Diretoria do Crea-MS o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/02/2023**, às **15:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dvrrPgBRlke3vCeHSf8kzw>



Incluído no processo n. P2023/009460-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 09/02/2023 às 14:40:14